

# **Boletim de Serviço**

**Nº 262, 17 de dezembro de 2021**

**Hospital Universitário  
Prof. Dr. Horácio  
Carlos Panepucci  
da Universidade  
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -  
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448  
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**FÁBIO FERNANDES NEVES**

Superintendente HU UFSCar

**VALÉRIA CRISTINA GABASSA**

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

**THIAGO LUIZ DE RUSSO**

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

**GILBERTO TABOGA**

Gerente Administrativo HU UFSCar

## SUMÁRIO

|  |          |
|--|----------|
| <b>Portaria nº 338, de 13 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>4</b> |
| <b>Portaria nº 339, de 13 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>4</b> |
| <b>Portaria nº 340, de 13 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>5</b> |
| <b>Portaria nº 341, de 14 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>5</b> |
| <b>Portaria nº 342, de 14 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>7</b> |
| <b>Portaria nº 343, de 15 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>8</b> |
| <b>Portaria nº 344, de 16 de dezembro de 2021.....</b>   | <b>8</b> |
| <b>Retificação Portaria nº 331 Substituição de Férias Chefe da Unidade de Comunicação Social .....</b> | <b>9</b> |

**Portaria nº 338, de 13 de dezembro de 2021**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS ESTERILIZADOS**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Alvaro Marçal Nunes Dos Santos**, matrícula Siape 2166835, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, ocupado atualmente por **Renata Elizabete Pagotti Da Fonseca**, matrícula Siape 2300712, no período de férias de **03 a 07 de janeiro de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 339, de 13 de dezembro de 2021**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE DE PATRIMÔNIO**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Daniel Gomes de Mattos Filho**, matrícula Siape 2249763, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Patrimônio, ocupado atualmente por **Monica de Alencar Ribeiro**, matrícula Siape 2905009, no período de férias de **10 a 23 de janeiro de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 340, de 13 de dezembro de 2021**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE DE CLÍNICA MÉDICA E  
CLÍNICA CIRÚRGICA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Alyne Lorys Amaral Santos**, matrícula Siape 3127027, como substituta do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica e Clínica Cirúrgica, ocupado atualmente por **Cintia Petromilli De Souza**, matrícula Siape 3127096, no período de férias de **10 a 24 de janeiro de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 341, de 14 de dezembro de 2021**

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO DE  
METODOLOGIA DE UTILIZAÇÃO DE ENXOVAIS NO HU-UFSCAR 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de

fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Instituir o **Grupo de Trabalho para definição de metodologia de utilização de enxovais** constituído de representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:  
**Coordenadora do Grupo de Trabalho:**

1. Juliane Angelina Fávero – siape 2254699 – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

**Representantes:**

2. Guilherme Canesin – siape 2249842 – Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas;
3. Marcos Antonio Francisco – siape 1096315 – Médico-Pediatra;
4. Juliana Alves – siape 2403735 – Técnica de Enfermagem;
5. Yaisa França Formenton – siape 1195763 - Enfermeira;
6. Daniela Kuguimoto Andaku Olenscki – siape 2254412 – Chefe do Setor de Cuidados Especializados;

**Art. 3º.** Cabe aos membros representantes do Grupo de Trabalho:

- Definir regras para utilização do enxoval por colaboradores em plantão;
- Definir a metodologia de regulação e controle da utilização de enxovais por estes colaboradores;
- Realizar estimativa dos custos envolvidos nesse serviço;

**Art. 4º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 dias a partir da data de publicação para apresentação ao Colegiado.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 342, de 14 de dezembro de 2021**

**PRORROGAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA DEFINIÇÃO DA METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO SETORIAL DO CONTRATO DE LIMPEZA DO HU-UFSCAR 2021**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Prorrogar o **Grupo de Trabalho para definição da metodologia de fiscalização setorial do contrato de limpeza** constituído de representantes dos funcionários do Hospital Universitário Federal de São Carlos com os objetivos de:

- Discriminar as atribuições do fiscal de contrato, fiscais setoriais, CCIH e SOST;
- Simplificar o instrumento do fiscal setorial com foco no módulo do TR que avalia o resultado do serviço contratado;

**Art. 2º.** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

**Coordenadora do Grupo de Trabalho:**

7. Juliane Angelina Fávero – siape 2254699 – Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

**Representantes:**

8. Christian Emmanuel da Silva Pelaes – siape 2249743 – Enfermeiro - Enfermagem em Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
9. Raimundo Paulo da Costa Filho – siape 2254926 – Analista Administrativo - Administração;
10. Rita Cassia Ismail – siape 3127738 - Chefe da Unidade do Paciente Crítico;
11. Michelle de Aguiar Bezerra – siape 2300489 - Enfermeira;
12. Patricia Viganò Contri Degiovanni – siape 2249789 - Nutricionista;
13. Renato Sitta – siape 2249813 - Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.

**Art. 3º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

**Art. 4º.** Esta Portaria substitui a Portaria nº 297 de 18 de outubro de 2021 publicada no Boletim de Serviço nº 254.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 30 dias a partir da data de publicação para apresentação ao Colegiado.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 343, de 15 de dezembro de 2021**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS CHEFE DA UNIDADE DE E-SAÚDE**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar **Luis Henrique Carrara**, matrícula Siape 1244990, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de E-saúde, ocupado atualmente por **Daniela Brassolatti**, matrícula Siape 1297748, no período de férias de **03 a 20 de janeiro de 2022** deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Portaria nº 344, de 16 de dezembro de 2021**

**INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROTOCOLO CLÍNICO PARA O MANEJO DA HIPERCALCEMIA MALIGNA**

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 23 de 01 de fevereiro de 2021, publicada no DOU edição nº 22 de 02/02/2021, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019,

*nº 262, sexta-feira, 17 de dezembro de 2021*

da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve:

**Art. 1º.** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de protocolo clínico para o manejo da hipercalemia maligna no Hospital Universitário Federal de São Carlos – HU-UFSCar.

**Art. 2º.** Ficam designados para compor o Grupo de Trabalho os seguintes profissionais:

- I. Arlety Morais Carvalho Casale – Siape 3075171 - Médica - Clínica Médica
- II. Gerhard Da Paz Lauterbach – Siape 1095978 – Médico - Clínica Médica
- III. Rodrigo Santos Aguilar – Siape 2423404 - Médico - Clínica Médica
- IV. Fábio Ricardo Carrasco – Siape 2249802 - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

**Art. 3º.** Os membros do GT deverão assegurar a elaboração, publicação e divulgação do protocolo.

**Art. 4º.** Todos os membros do GT serão responsáveis por levantar as evidências científicas sobre a temática e participar da elaboração do documento.

**Art. 5º.** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros do GT designados no artigo 2º desta Portaria, a contar da data de assinatura.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá duração de 60 dias a partir da data de publicação para apresentação dos resultados das atividades do GT, podendo ser prorrogado por mais 30 dias em caso de necessidade.

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**

**Retificação Portaria nº 331 Substituição de Férias Chefe da Unidade de Comunicação Social**

Na Portaria-SEI nº 331, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 261 de 10 de dezembro de 2021, onde se lê: "período de férias de **04 a 18 de janeiro de 2022**", leia-se "período de férias de **03 a 17 de janeiro de 2022**"

**Fábio Fernandes Neves**  
**Superintendente**